

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 752/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 375, de 5 de maio de 2022, fica recredenciada a entidade Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria, mantenedora do Colégio Imaculado Coração de Maria, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Coronel José Justino, 532, Centro, em São Lourenço, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 11/05/2022